

#### PROJETO DE LEI Nº EM-072/2007

Autoriza o Poder Executivo a abrir na Câmara Municipal, na Controladoria Geral do Município, na Procuradoria Geral do Município, na Secretaria Municipal de Fazenda e Controle Financeiro, na Secretaria Municipal de Educação, na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Infra-Estrutura Rural, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, na Secretaria Municipal de Promoção Humana, na Secretaria Municipal de Promoção Humana/Fundo Municipal de Assistência Social e na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, o crédito adicional suplementar no montante de R\$2.043.630,00 (dois milhões, quarenta e três mil, seiscentos e trinta reais).

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Câmara Municipal, na Controladoria Geral do Município, na Procuradoria Geral do Município, na Secretaria Municipal de Fazenda e Controle Financeiro, na Secretaria Municipal de Educação, na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Infra-estrutura Rural, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, na Secretaria Municipal de Promoção Humana, na Secretaria Municipal de Promoção Humana/Fundo Municipal de Assistência Social e na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, o crédito adicional suplementar no montante de R\$2.043.630,00 (dois milhões, quarenta e três mil, seiscentos e trinta reais), a fim de atender as seguintes despesas:

01.0101.122.0052.2002 - Manut. Ativ. Administrativas da Câmara Municipal. 3.1.90.11.00 - F. 0004 - Venc. e Vantagens Fixas - P. Civil
01.0101.272.0181.2004 - Pagamentos de Inativos e Pensionistas 3.1.90.01.00 - F. 0017 - Aposentadoria e Reformas
02.0104.122.0052.2006 - Manut. Ativ. Administrativas do Gabinete do Prefeito 3.3.90.39.00 - F. 0028 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$100.000,00
02.01.03.04.124.0055.2024 - Manut. Ativ. da Controladoria 3.1.90.16.00 - F. 0097 - Outras Despesas Variáveis- P. Civil
02.01.04.02.062.0010.2027 - Pagamento de Acordos Judiciais 3.1.90.91.00 - F. 0116 - Sentenças Judiciais
02.0304.123.0053.2049 - Manut. Ativ. Admin. da Secretaria Municipal de Fazenda 3.3.90.39.00 - F. 0222 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$394.000,00

1



02.0328.843.1302.2053 - Pagamento de Juros e Amortização da Dívida Interna 4.6.90.71.00 - F. 0229 - Principal da Dívida Contratual Resgatado R\$390.000,00
02.05.01.12.122.1202.1015 - Aquisição e Manutenção de Veículos 4.4.90.52.00 - F. 0300 - Equipamento e Material Permanente
02.08.01.17.511.0610.1025 - Implantação e Manutenção da Rede de Abastecimento D'água na Zona Rural
4.4.90.52.00 - F. 0522 - Equipamento e Material Permanente
02.08.01.20.606.0641.1026 - Aquisição e Manut. de Máquinas, Veículos e Equipamentos 3.3.90.39.00 - F. 0540 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$7.830,00
02.1115.452.0473.2164 - Conservação do Sistema de Retransmissão dos Sinais de TV 3.3.90.39.00 - F. 0681 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$1.000,00
02.1126.781.1012.2168 - Manutenção do Aeroporto 3.3.90.30.00 - F. 0690 - Material de Consumo
02.12.01.08.122.0052.2170 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Promoção Humana
3.3.90.30.00 - F. 0700 - Material de Consumo
02.12.01.08.244.0125.2175 - Manutenção do Programa de Assistência Social Geral 3.3.90.39.00 - F. 0723 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$56.000,00
02.12.04.08.241.0120.2191 - Manutenção de Educação e Eventos 3.3.90.36.00 - F. 0774 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$15.000,00
02.13.01.18.122.0052.2194 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Municipal do Meio Ambiente
3.1.90.16.00 - F. 0787 - Outras Despesas Variáveis- P. Civil
02.0304.123.0053.2051 - Pag. de Acréscimos Legais,Impostos e Contribuições Parafiscais 3.3.91.39.00 - F. 0930 - Outros Serviços de Terceiros- P. Jurídica R\$70.000,00
02.05.01.12.365.0402.1018 - Construção e Reforma Prédio para Educação Infantil 4.4.90.51.00 - F. 0937 - Obras e Instalações
Total



Art. 2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.01.04.02.062.0010.2026 - Pagamentos de Condenações Judiciais 4.4.90.91.00 - F. 0115 - Sentenças Judiciais
02.02.04.15.451.0501.1011 - Projeto e Execução da Transposição do Anel Ferroviário 3.3.90.39.00 - F. 0194 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$50.000,00
02.02.04.26.451.0501.1012 - Implantação e Manutenção do Sistema de Trânsito e Transporte 4.4.90.51.00 - F. 0210 - Obras e Instalações
02.02.04.26.451.0501.1013 - Implantação e Manut. de Sinalização e Dispositivo de
Segurança 4.4.90.51.00 - F. 0214 - Obras e Instalações
02.0304.123.0053.2049 - Manut. Ativ. Admin. da Secretaria Municipal de Fazenda 3.3.90.14.00 - F. 0219 - Diárias-Civil
02.0328.843.1302.2053 - Pagamento de Juros e Amortização da Dívida Interna 3.2.90.21.00 - F. 0228 - Juros sobre a Dívida por Contrato
02.04.01.09.272.0181.2069 - Manutenção de Aposentados e Pensionistas 3.1.90.01.00 - F. 0275 - Aposentadoria e Reformas
02.04.01.11.331.0303.2072 - Manutenção das Despesas com Auxílio Transporte 3.3.90.49.00 - F. 0281 - Auxílio - Transporte
02.05.01.12.361.0407.2087 - Manutenção do Transporte Escolar 3.3.90.39.00 - F. 0323 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$80.000,00
02.07.01.22.661.1011.2127 - Manutenção do Programa de Desenvolvimento Industrial 4.5.90.93.00 - F. 0502 - Indenizações e Restituições
02.08.01.20.605.0643.2134 - Manut. de Programas de Abastecimento de Produtos Agrícolas 3.3.90.30.00 - F. 0536 - Material de Consumo
02.08.01.20.606.0645.2135 - Amparo ao Pequeno Produtor Agrícola 3.3.90.39.00 - F. 0542 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$5.000,00



02.08.01.26.782.0710.1027 - Construção e Conservação de Pontes e Mata-Burros nas Estradas Rurais
4.4.90.51.00 - F. 0551 - Obras e Instalações
02.1115.122.0052.2160 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos 3.3.90.36.00 - F. 0672 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$1.000,00
02.1115.452.0507.2167 - Manutenção de Praças , Jardins, Arborização e Viveiros 3.3.90.39.00 - F. 0688 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$15.000,00
02.12.01.08.244.0125.2175 - Manutenção do Programa de Assistência Social Geral 3.3.90.48.00 - F. 0724 - Outros Auxílios Financeiros a P. Físicas R\$30.000,00
02.12.02.08.122.0052.2178 - Manutenção do Programa de Pesquisa Social 3.3.90.39.00 - F. 0731 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$40.000,00
02.12.02.08.243.0122.2182 - Manutenção do Programa de Assistência ao Menor 3.3.50.41.00 - F. 0736 - Contrib. a Instit. Privadas sem Fins Luc R\$50.000,00
02.12.02.08.244.0125.2183 - Manutenção do Programa de Assistência Social Geral 3.3.50.41.00 - F. 0741 - Contrib. a Instit. Privadas sem Fins Luc R\$35.000,00
02.12.01.08.244.0125.2175 - Manutenção do Programa de Assistência Social Geral 3.3.90.32.00 - F. 0916 - Material de Distribuição Gratuita
02.0304.123.0053.2049 - Manut. Ativ. Admin. da Secretaria Municipal de Fazenda 3.1.90.92.00 - F. 0929 - Despesas de Exercícios Anteriores
02.05.01.12.365.0402.1018 - Construção e Reforma Prédio para Educação Infantil
4.5.90.61.00 - F. 0938 - Aquisição de Imóveis
Art. 3° Este crédito vigorará até 31 de dezembro de 2007.  Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
7 11. 7 Esta Lei chira em vigor na data de sua publicação.

Demetrius Arantes Pereira Prefeito Municipal

Divinópolis, 08 de maio de 2007.



Ofício nº EM / 087 / 2007 Em 08 de maio de 2007

Excelentíssimo Senhor Milton Donizete DD. Presidente da Câmara Municipal Câmara Municipal de Divinópolis DIVINÓPOLIS – MG

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Apresentamos a Vossa Excelência para apreciação e soberana deliberação dessa Colenda Casa Legislativa, proposição de lei que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no montante de R\$ 2.043.630,00 (dois milhões, quarenta e três mil. seiscentos e trinta reais), para atender as seguintes despesas:

A suplementação solicitada por esse Legislativo, será para adequação de valores no seu orçamento, para pagamento de pessoal.

Na Controladoria Geral, será para pagamento de despesas variáveis de pessoal.

Já para Procuradoria Geral do Município será para pagamento de acordos judiciais.

A Suplementação solicitada pela Secretaria Municipal de Fazenda, será para pagamento de juros e amortização da dívida interna, pagamento de acréscimos legais, impostos e contribuições parafiscais, e para atender a demanda no pagamento de tarifas bancárias, pagamentos de conta de telefone e correios.

Para a Secretaria Municipal de Educação, será para aquisição de veículos.

A suplementação solicitada para Secretaria Municipal de Agricultura será para serviços emergenciais no sistema de abastecimento d'água da Comunidade de Buritis, efetuando a aquisição de uma caixa d'água (reservatório metálico) e para pagamento de seguro obrigatório da retro-escavadeira, referente ao ano de 2007.

E na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, será para despesa com o Sistema de Retransmissão dos Sinais.



Já para Secretaria Municipal de Promoção Humana, será para pagamento de alugueis, Telemar, Cemig e compra de peças de automóveis para conserto dos carros da Secretaria.

A suplementação solicitada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, será para pagamento de pessoal.

Sendo assim, rogamos pois, a pronta atenção desse nobre e esclarecido Legislativo, no sentido do exame e da aprovação deste Projeto.

Na oportunidade reiteramos a V.Exa. e ilustres pares, nossos protestos de estima e cordial consideração.

Atenciosamente,

Demetrius Arantes Pereira Prefeito Municipal